

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2.016, ÀS 09H30MIN, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, realizou-se REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, MARCOS ROBERTO RIBEIRO e MARCELO QUATIO CARDOSO. Compareceram a esta reunião o Sr. JOAO CARLOS MACHADO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, Sra. RITA DE CASSIA NUNIZ, Sr. RODRIGO FERNANDES GOMES, Sra. SILVIA REGINA PERUSSI. Inicialmente o Diretor Marcelo Quatio Cardoso, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença da Assessoria Técnica Jurídica do IPREMO, DRA. Mônica Lima de Souza, OAB Nº. 184.797, Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria, membro do Comitê de Investimento e membros do Conselho Fiscal Sr. GUSTAVO TRAMONTE, Sr. ROBERTO ALVES TEIXEIRA e Sr. RONALDO RIBEIRO DE SOUZA; Na sequência, o Diretor Executivo trouxe à pauta os extratos referentes às aplicações da Carteira de Investimentos do IPREMO do mês de Maio 2.016, demonstrando os rendimentos de cada fundos de investimento, o Colegiado analisou e deliberou; Na sequência, o Colegiado analisa o Processo de Aposentadoria da servidora a Senhora MARIA CANDIDA MIELE LOCATELLI, portadora do RG nº. 14.019.977-9 SSP/SP, CPF nº. 057.547.078-00 e PIS nº 1807766767-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 90 e referência atual 114, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art 40 § 1, III, a da Constituição Federal, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO, com proventos que correspondem 100% da Base de Contribuição, conforme resultado do cálculo da média, e que de início correspondem a R\$ 2.934,71 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887.(Vide ADIN Nº 4.582, de 2011) A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Julho de 2016. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado os documentos do Processo de Licitação na Modalidade Convite Nº002/2016, que originou o Contrato Administrativo Nº 003/2016, com a Empresa Nilsa De Grandi Terra Informática – ME, CNPJ Nº 07.243.475/0001-58, cujo Objeto é prestação de serviço especializado na locação de sistema de previdência para RPPS, gerenciamento de Tempo de Contribuições. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou o Colegiado o Ofício/MP Nº 219/2016 – Referente ao Inquérito Policial Civil Nº 14.0349.0000849/2012-0, solicitando informações sobre compra e venda de títulos públicos realizada por este Instituto, o Diretor Presidente mencionou que não tem capacidade técnica para tal relatório exigido pelo MP. O Colegiado analisou a documentação e deliberou por unanimidade aos Diretores do IPREMO que tomasse todas as providências necessárias para o atendimento a solicitação do MP e inclusive se fosse necessário contratar empresas especializadas para prestar estas informações que são muito específicas. Na sequência, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação e elaboração de instrumentos,

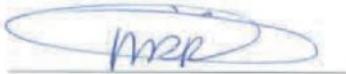
Rua Seis de Janeiro nº 301 - Cx. Postal, 35 - Fone (16) 3851-6262 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
E-mail: ipremo@com4.com.br



obedecendo a Lei 8.666/93, sendo ajustado assim será acordo de contratação; **Na sequência**, foi apresentado pelos Diretores e Comitê de Investimento o saldo da Carteira de Investimento do IPREMO no Mês de Maio 2.016, disponível conforme extratos bancários no valor de **RS 22.630.123,15** (Vinte Dois Milhões e Seiscentos e trinta Mil e Cento e Vinte e três Reais e Quinze Centavos), o Colegiado tomou ciência dos valores e deliberou; **Na sequência**, foi demonstrado ao Colegiado os Ofícios encaminhados ao Prefeito Municipal informando-o sobre os atrasos das obrigações Previdenciárias, totalizando o valor de R\$ 1.738.530,63, (Um Milhão e Setecentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos), ate o mês de maio de 2016. O Colegiado tomou ciência e solicitou aos Diretores que continue notificando o Ente Municipal. **Na sequência**, o Diretor Presidente demonstrou ao Colegiado a proposta encaminhada pela Empresa Credito e Mercado para prestação de serviços de Consultoria em Investimentos no valor mensal de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais). O Colegiado analisou a documentação e deliberou a contratação.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de Junho de 2.016.



 MARCOS ROBERTO RIBEIRO
 Diretor Presidente
 IPREMO



 JOÃO CARLOS MACHADO
 Conselho Deliberativo (Presidente)
 IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2.016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
 Diretor Presidente



MARCELO QUATTO CARDOSO
 Diretor Executivo



FERNANDO CESAR PEREIRA
 Membro Conselho



JOÃO CARLOS MACHADO
 Membro Conselho (Presidente)







IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

RITA DE CASSIA MUNIZ
Membro Conselho



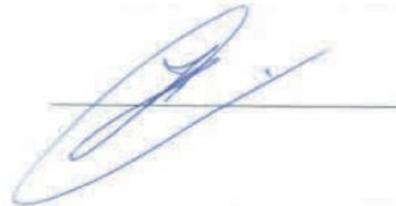
RODRIGO FERNANDES GOMES
Membro Conselho

SILVIA REGINA PERUSSI
Membro Conselho

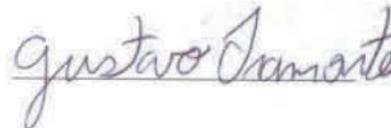


Comitê de Investimento

JESSE C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê Investimento



CONSELHO FISCAL
GUSTAVO TRAMONTE
Membro Conselho (Presidente)



ROBERTO ALVES TEIXEIRA
Membro Conselho



RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
Membro Conselho



COMITÊ DE INVESTIMENTO
JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de investimento



ATJ IPREMO
DRA. MÔNICA LIMA DE SOUZA
OAB N°. 184.797